



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA/MG CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, considerando a preocupação com os níveis de disseminação e a necessidade de formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19, como medida de precaução para coibir a disseminação do novo coronavírus (Sars-Cov-2), RETIFICA, conforme segue:

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, iniciando-se no dia **22 de abril de 2020** e encerrando-se no dia **22 de maio de 2020**, **reabrindo em 27 de maio de 2020** e **encerrando 28 de maio de 2020**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **1 de junho de 2020**, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

Leia-se como segue e não como constou:

3.12. A partir do dia **9 de junho de 2020**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

Leia-se como segue e não como constou:

3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **9 de junho de 2020**, acessar o site www.rboconcursos.com.br, para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

NO CAPÍTULO 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

Leia-se como segue e não como constou:

7.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **Extrema/MG**, na data **A SER INFORMADA OPORTUNAMENTE**, de acordo com a divisão dos períodos estabelecidos no item 7.1.1 deste capítulo, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Escritas a ser publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Extrema/MG e em jornal de grande circulação no Município, divulgado através da Internet no endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e www.camaraextrema.mg.gov.br e afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Extrema/MG e Diário Oficial de Minas Gerais/MG, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, **EM DATA OPORTUNA, no mínimo 20 dias anteriores à aplicação das provas objetivas**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e www.camaraextrema.mg.gov.br, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2020 do Concurso Público para a Câmara Municipal de Extrema. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Extrema, 26 de maio de 2020.

LEANDRO MARINHO
Presidente